



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 001/2022

Indico ao Ilmo. Sr. Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER-PI, ouvido o Plenário, que **realize a construção de ciclovias:**

- **uma na estrada até a entrada do Parque Ecológico Cachoeira do Urubu;**
- **e outra da saída de Esperantina até a divisa com Joaquim Pires.**

JUSTIFICAÇÃO

Muitos habitantes da cidade usam essas estradas para prática de atividades esportivas como ciclismo. Mas esse percurso não é adequado para realização de tais atividades, pois seus praticantes correm risco de atropelamento pela falta de uma ciclovia nessas rodovias.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 02 de fevereiro de 2022.

Ruberson Marataoan
Vereador – PP